

LEI Nº 698

PROTÓCOLO Nº 2377
Em 30/12/99
M^a de Carmo das S. Barbosa
Arquivista

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999.

Dispõe sobre mudança de denominação de logradouro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

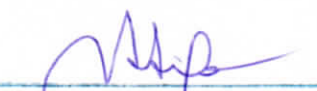
Art. 1º - O logradouro público que até o presente chamava-se de "Vila São José" localizada no Bairro Central desta cidade de Acari, passa a denominar-se de "Rua MARIA DE LOURDES GOÊS.

Art. 2º - A Rua Maria de Lourdes Goês criada por força do artigo anterior, tem início na Rua Cipriano Pereira prosseguindo até a Rua Aurélia Irene de Araújo e tem a seguinte limitação:

- Ao Norte - Rua Cipriano Pereira
- Ao Sul - Rua Aurélia Irene de Araújo
- Ao Leste - Rua da Matriz
- Ao Oeste - Rua Mojar Hortêncio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Acari-RN, 16 de dezembro de 1999.


Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154 948 494 - 29


Maria Salésia Fernandes
CPF 049 712 304 - 59
PREFEITA